

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- JULHO/2025.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Secretaria de Educação, situado à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, na cidade de Conchal/SP às 14 horas, o presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do NOVO FUNDEB, convocou os membros do Conselho nomeados pelo Decreto nº 4.778 de 09 de maio de 2023, para a reunião mensal. O presidente do Conselho Sr. Rubervane iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou aos presentes primeiramente a planilha de receitas e despesas do mês julho/2025, onde foram aplicados nos profissionais do Magistério (70%) um percentual de 81,78 % no valor acumulado e nas ações de manutenção e desenvolvimento de ensino (30%), um percentual de 20,41% valor mensal e 23,20% no valor acumulado, totalizando 104,98% de aplicação total. No mês de julho de 2025 a prefeitura liquidou vencimentos relativos à aposentadoria e exonerações de servidores lotados na Educação o que compreende o valor total de R\$ 53.616,72 que foram oriundos do FUNDEB 70%. Na reunião do Conselho foi passado sobre o fechamento do PPA do município discutido em reuniões anteriores quanto ao orçamento do tesouro e do O Salário-Educação (QSE). A supervisora Luciana Maria Estevam Marques explicou que os recursos do Salário-Educação são repartidos em cotas, sendo os destinatários a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios compreendendo as quotas federais, estaduais e municipais. A quota municipal correspondente a 2/3 dos recursos gerados, por Unidade Federada (Estado), o qual é creditado, mensal e automaticamente, em contas bancárias específicas das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, na proporção do número de matrículas, para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica (art. 212, § 6º da CF). Também informou que foi programado para os próximos quatro anos a distribuição dos recursos do Fundeb 30 e 70% para investimento nos profissionais da educação e manutenção da Educação Básica do município. O presidente do Conselho abriu espaço para manifestações dos conselheiros que analisaram e concordaram com os dados informados, aprovando a prestação de contas mensal e trimestral, visto que a aplicação dos Recursos do FUNDEB atende ao determinado no Art. 22 da Lei 11.494/06 no Art. 70 e 71 da LDBEN em consonância com o determinado na legislação vigente e com o plano de aplicação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, da qual para constar vai assinada por todos os presentes. Conchal, 29 de agosto de 2025.








